



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 023/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria 032/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fixar das 07h00 às 15h30 nos dias de semana, com intervalo de uma hora e meia, das 11h30 às 13h, o horário de trabalho da servidora que ocupa o cargo de Agente de Administração Geral (copeira) na Câmara Municipal de Tamarana/PR”.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 05 de maio de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA  
Presidente da Câmara